

ATA DA 98ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA EVENTUAL DO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. PRESENTES OS SENHORES JUÍZES DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausentes justificadamente, os SENHORES DESEMBARGADORES CASTRO FILHO e JALLES FERREIRA DA COSTA. Às dezessete horas e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 97ª sessão.

JULGAMENTOS:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 740/94 - CLASSE "A"

ORIGEM: PORANGATU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

IMPETRANTE: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO e outros
Membros do Diretório Municipal do PMDB de Porangatu.

ADVOGADO: DOUTORES DECIL DE SÁ ABREU e CARLITO MENDES DE OLIVEIRA.

IMPETRADO: LUIZ ALBERTO SOYER - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB.

PROT.: 3068

DECISÃO: Da pauta anterior com vista ao DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, concedeu a segurança nos termos do voto do Relator, contra voto do DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS que entende ser a Corte incompetente.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 601/93 - CLASSE "E"

ORIGEM: BOM JARDIM

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1671

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, deferiu o pedido com a exclusão do último nome, que deverá ser reservada ao líder da Bancada. Unânime.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 200/94 - CLASSE "E"

ORIGEM: RIALMA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1223

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, converteu o julgamento em diligência a fim de que o Presidente do Diretório Regional junte cópia do Edital, que convocou a Reunião para eleição do Diretório Municipal. Unânime.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 568/93 - CLASSE "E"

ORIGEM: GOIANIRA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1625

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, indeferiu o pedido. Unânime.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 668/93 - CLASSE "E"

ORIGEM: NIQUELÂNDIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1670

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, deferiu o pedido, reservando a última vaga ao líder da Bancada, nomeando apenas os 44 primeiros eleitos. Unânime.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 664/93 - CLASSE "E"

ORIGEM: MINAÇU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1655

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, deferiu o pedido. Unânime.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES' DE MENEZES**, Secretária, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** deste Tribunal.
Goiânia, 27 de outubro de 1994.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL